



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 149/2018 – São Paulo, segunda-feira, 13 de agosto de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0032513-28.2018.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Petrucci Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 23 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0029160-77.2018.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 02 a 06 e nos dias 26 e 27 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo licença-saúde de 25 a 30 de junho de 2018 e licença-gestante de 01 de julho a 27 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0044125-94.2017.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Martins de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 27/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000493-52.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ivana Barba Pacheco

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 de julho a 05 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1194, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE 1137/2018 para constar, como decorrente de necessidade de serviço, a alteração das férias, relativas à Excelentíssima Juíza Federal **MARIA ISABEL DO PRADO**, do período de 12 de julho a 10 de agosto de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º) para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/08/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1195, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias de 26 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1124/2018, para 10 a 25 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/08/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024146-12.2018.4.03.8001

Interessado(a): Ubirajara Resende Costa

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar - RPC, conforme os termos da Lei nº 12.618/2012 e do art. 92 da Lei 13.328/2016.

De acordo com a Informação n.º 3943938/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Determino que se proceda aos devidos registros, bem como o encaminhamento do presente expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para as providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2635, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da designação dos agentes substituto responsável no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o constante do Despacho USOF 3955110.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2440, de 03 de abril de 2018, para dispensar o servidor Marcelo Junqueira Marques, RF nº 2674, como agente responsável titular pela conformidade dos registros de gestão, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Dispensar a servidora Miriam Emi Morita, RF 2190, como agente responsável substituto pela conformidade dos registros de gestão, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º DESIGNAR os agentes titular e substituto, responsáveis, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, pela conformidade dos registros de gestão, conforme abaixo especificado.

- Natureza de Responsabilidade 110 - Conformidade de Registro de Gestão:

Titular	MIRIAM EMI MORITA, RF 2190 CPF: 568.833.746-04 e-mail: mmorita@trf3.jus.br
Substituto	JOSE TANCREDO JÚNIOR CPF: 024.989.786-58 e-mail : jtjunior@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/08/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2634, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*Designa servidores como responsável titular e substituto pela inscrição de notas de empenhos em restos a pagar não processados a liquidar.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o constante do Despacho USOF 3955350

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10.521, de 09 de outubro de 2014, para dispensar a servidora Rosangela de Almeida, RF 1143, como responsável substituta pela Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, nas Unidades Gestoras Executoras 090029, 090047 e 090055, nos termos do item 3.4.2 da Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar do Manual SIAFI;

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Junqueira Marques, RF nº 2674, Supervisor da Seção de Emissão de Empenho, como responsável substituta pela Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, nas Unidades Gestoras Executoras 090029, 090047 e 090055, nos termos do item 3.4.2 da Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar do Manual SIAFI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/08/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 2611, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029632-78.2018.4.03.8000, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, na íntegra, as PORTARIAS DIRG nº 2554 e nº 2555 de 06 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 127, de 12 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/08/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3959349/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0033033-85.2018.4.03.8000

Documento nº 3959349

Considerando a Informação DIAF 3959133, torno sem efeito o Despacho DIAF 3940247.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3970420/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018324-45.2018.4.03.8000

Documento nº 3970420

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MIRIAN NASHIRO, RF 1141.

Tendo em vista a informação 3970410 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

I - referente ao período em que trabalhou na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP:

- 1.939 (mil, novecentos e trinta e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 07/04/1988 a 30/07/1993, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.190 (mil, cento e noventa) dias, referentes ao período de 02/01/1985 a 30/07/1993 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na PRODESP, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3971531/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0034441-14.2018.4.03.8000

Documento nº 3971531

Defiro o pedido de afastamento da servidora Fátima de Oliveira Freitas, RF 1369, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/08/2018 a 10/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 269, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0018060-25.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**REMOVER, de ofício**, a servidora **MARIA SILVIA CABRINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, dos artigos 26 e seguintes da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 191/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 270, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0018060-25.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**REMOVER, de ofício**, a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, dos artigos 26 e seguintes da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 191/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com 20 (vinte) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3732434/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0014872-27.2018.4.03.8000

Interessada: Sônia Cristina de Campos Costa  
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Indefiro o pedido de cessão.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973775/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017188-81.2016.4.03.8000  
Documento nº 3973775

Conforme documento 3973761, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, nos dias 07/08/2018 e 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3974908/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025565-75.2015.4.03.8000  
Documento nº 3974908

Conforme documento 3974900, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 07/08/2018 e 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973943/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000  
Documento nº 3973943

Conforme documento 3973930, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 30/07/2018 a 03/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973221/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 3973221

Conforme documento 3973218, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973996/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 3973996

Conforme documento 3973986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 09/08/2018 e 10/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975188/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 3975188

Conforme documento 3975108, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 09/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3974112/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3974112

Conforme documento 3974108, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no dia 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3974045/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024055-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3974045

Conforme documento 3974036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIR COSTA SOLA, no período de 06/08/2018 a 12/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3973165/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002389-33.2016.4.03.8000

Documento nº 3973165

Conforme documento 3973161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, nos dias 08/08/2018 e 09/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3974126/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3974126

Conforme documento 3974119, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973315/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3973315

Conforme documento 3973311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 07/08/2018 e 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3974073/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 3974073

Conforme documento 3974066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 08/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 3829400/2018 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 22 a 29 de agosto de 2018.

Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 29/06/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA Nº 9, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora Celina Moraes Navarro Prado, RF 8007, anteriormente marcadas para o período de 13/08/2018 a 22/08/2018 para gozo de 07/01/2019 a 16/01/2019.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 09/08/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO Nº 3977589/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018-RP**

**Processo n. 0000017-40.2018.4.03.8001**

Tomo público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil).

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 10/08/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 646, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	22.06.2018	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	22.06 e 16 a 20.07.2018	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	20 a 29.06 e 16 a 25.07.2018	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE
3780	CARLOS DAS NEVES	SLIQ	FC-5	22.06.2018	Recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	UAPA	CJ-2	22.06.2018	Recesso	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	22.06.2018	Recesso	3694	LAERCIO BRENDAGLIA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	25 a 28.06 e 02 a 06.07.2018	Ministração de Curso de Brigada de Incêndio	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
3160	TATIANA MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	25.06.2018	Recesso	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	18.06.2018; 02.07.2018; 10 a 19.07.2018	Recesso / licença saúde / férias	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	15.06.2018; 18.06 a 07.07.2018	Recesso / férias	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
3152	CINTIA MILUZZI	SUAP	FC-5	04 a 22.06.2018	Férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	27.06, 06 e 20.07.2018; 10 a 19.07.2018	Recesso / férias	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

6555	YARA NORONHA DA COSTA	SUOD	FC-5	06 a 15.06.2018; 19 a 21.06.2018	Férias / treinamento institucional	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	15 e 25 a 27.06.2018	Recesso	8389	MATEUS SILVA MENDES
3780	CARLOS DAS NEVES	SLIQ	FC-5	27.06.2018	Recesso	8360	PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	26.06.2018; 16 a 19.07.2018; 20 e 23 a 25.07.2018	Deslocamento Jundiaí / férias / recesso	4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	26.06.2018; 16 a 25.07.2018	Deslocamento Jundiaí / férias	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUAC	FC-5	25 e 26.06.2018; 27.06 a 06.07.2018	Recesso / férias	2005	YUKIO KIMURA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	10 a 20.07.2018	Férias	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	20.06.2018	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	16 a 30.07.2018	Férias	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	02.07.2018; 10 a 19.07.2018	Banco de horas / férias	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	NUSD	FC-6	26.06, 06 e 16 a 18.07.2018	Recesso	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	27.06 a 06.07.2018; 10 e 11.07.2018	Férias / compensação serviços eleitorais	3603	MARCOS DAVID OLIVARES

2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	21 e 27.06 e 06.07.2018; 10 a 21.07.2018	Recesso / férias	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	27.06.2018	Recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	27.06, 30 e 31.07.2018; 11 a 28.07.2018	Recesso / férias	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	22 a 26.06, 10 a 19, 24 e 25.07.2018	Licença saúde	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	27.06 a 09.07 e 20 a 23.07.2018	Licença saúde	6756	GISELE ROSE PONTES
5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO	NUCA	FC-6	25 e 26.06.2018	Licença saúde	3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	28.06.2018; 06.08.2018	Programa "Hub Gov 2018" / férias	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	28 e 29.06.2018	Programa "Hub Gov 2018"	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	02 a 06.07.2018	Férias	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	02 a 06, 10 e 11.07.2018	Banco de horas	7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	28.06.2018; 02 a 14.07.2018	Recesso / férias	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	10 a 19.07.2018	Férias	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	02 a 06.07.2018	Férias	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUIF	FC-5	02 a 11.07.2018; 12 e 13.07.2018	Férias / recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02.07.2018; 23 a 29.07.2018	Licença saúde / férias	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	03.07.2018; 30.07 a 03.08.2018	Licença saúde / férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	28.06.2018; 29.06.2018	Licença saúde / recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	SADM	CJ-3	29.06.2018; 23.07 a 01.08.2018	Recesso / férias	5231	ANA LUCIA CAUREL
8507	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	02 a 11.07.2018; 12 e 13.07.2018	Férias / recesso	3152	CINTIA MILUZZI
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	03.07.2018	Deslocamento Taubaté	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	UMIN	CJ-2	03.07.2018; 16 a 22.07.2018	Deslocamento Taubaté / férias	1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	UAPA	CJ-2	10 a 27.07.2018	Férias	2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	03.07.2018	Recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	04.07.2018	Licença saúde	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES

3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	SUPQ	FC-5	20, 26 e 29.06.2018; 06.07.2018	Curso "Formação Analista para Mapeamento, Avaliação e Gestão de Competências" / recesso	7681	TALITA LOBÃO BARROSO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	29.06.2018	Recesso	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	10 a 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	11 a 17.06.2018; 08.07 a 25.10.2018	Licença saúde / licença à gestante	5689	MARINA ANGELA PREVITI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	06, 26 e 27.07.2018; 10 a 15.07.2018	Recesso / férias	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUTN	FC-5	10 a 13, 19 e 20 e 23 a 27.07.2018	Recesso	8441	RUBENS DE MELLO GABARRON
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	23 a 29.06.2018; 02.07.2018	Férias / recesso	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	30 e 31.07.2018; 01 a 10.08.2018	Recesso / férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
7551	AKI ANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	10 a 27.07.2018	Férias	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	SUCO	FC-5	10 a 24.07.2018	Férias	975	CLAUDIO RUIZ PASCHOAL
5231	ANA LUCIA CAUREL	UCOL	CJ-2	10.07.2018; 11 a 15.07.2018	Recesso / férias	2716	LAURA SETSUKO YAZAWA

5231	ANA LUCIA CAUREL	UCOL	CJ-2	16 a 19.07.2018	Férias	1163	DENISE CRISTINA CALEGARI
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	10 a 27.07.2018; 30 e 31.07.2018	Férias / recesso	8407	MONIQUE CAMILA BASSO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	27.06, 02, 03, 05 e 06.07.2018	Banco de horas	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	13.07.2018	Banco de horas	8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	10 a 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA	SUIV	FC-5	10.07.2018; 11 a 20.07.2018	Recesso / férias	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	10 a 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	10 a 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	20.07.2018	Recesso	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	02 e 03.07.2018	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	06 e 18.07.2018	Recesso	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	10 a 18.07.2018; 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso / licença para doação de sangue	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	<u>NUGE</u>	FC-6	26.06.2018; 27.06.2018; 28.06 a 21.07.2018; 23.07 a 11.08.2018	Deslocamento Jundiá / recesso / licença saúde / férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	<u>SUCJ</u>	FC-5	16 a 25.07.2018	Férias	7960	GISELE SILVESTRE
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	<u>SUEN</u>	FC-5	11 a 13.07.2018; 16 a 20.07.2018	Recesso / férias	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
2430	THAIS MENANDRO LOPES	<u>SUCM</u>	FC-5	20.07 a 04.08.2018	Férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	<u>GADI</u>	CJ-2	13.07.2018; 14 a 21.07.2018; 23 a 30.07.2018	Recesso / licença gala / férias	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ
838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	<u>SUIT</u>	FC-5	16 a 27.07.2018	Férias	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	<u>NUPE</u>	FC-6	20.07, 16 e 17.08.2018	Recesso	6555	YARA NORONHA DA COSTA
4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	<u>SUFF</u>	FC-5	16.07.2018	Recesso	3935	VLADIMIR LOPES NAPOLI
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	<u>UMIN</u>	CJ-2	23 a 25.07.2018; 26, 27, 30 e 31.07.2018	Férias / recesso	5195	RENALDO DEMEIS
7754	LUIS RICARDO PINTO	<u>SUOS</u>	FC-5	16 a 27.07.2018	Férias	8070	ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR.
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	<u>NUAP</u>	FC-6	17 a 22.07.2018	Férias	5460	MASSAE SUGO
5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	<u>SLIQ</u>	FC-5	18.07.2018	Recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA

8183	CASSIA SUNI PARK	<u>SUTA</u>	FC-5	16 a 20.07.2018	Férias	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	<u>NUBI</u>	FC-6	30.07 a 05.08, 07 e 08.08.2018	Férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
7439	MARCELO DEFANI	<u>SURD</u>	FC-5	20.07.2018	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
8500	ELAINE SAORI MAKI	<u>NUAC</u>	FC-6	26.06 a 06.07 e 10 a 27.07.2018	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
3320	SILVANA GIARDINA	<u>SAPP</u>	FC-5	18.06 a 03.07.2018	Licença saúde	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	<u>SUSL</u>	FC-5	20 a 22.06.2018; 12.07.2018	Férias / recesso	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	<u>SUCF</u>	FC-5	20.07 a 03.08.2018	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA

II – DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (FC-6), no período de 25.07 a 03.08.2018;

III – DESIGNAR, em substituição, o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 25.06.2018 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 542 (3809722), de 13 de junho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.07.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	----------------------	---------	-----------	---------	--------	----	----------------

6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	21.05.2018; 11 a 22.06.2018	Recesso / férias	3310	CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO
------	-----------------------------------	------	------	-----------------------------------	------------------	------	--------------------------------

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	21.05.2018; 11 a 19.06.2018	Recesso / férias	3310	CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO

ONDE SE LÊ:

“IV – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais (FC-5), no período de 18.06 a 10.07.2018,...”

LEIA-SE:

IV – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais (FC-5), no período de 18.06 a 09.07.2018,...”

V - ALTERAR o campo da Portaria nº 359 (3632942), de 12 de abril de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.05.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	02 a 11.04.2018; 12 e 13.04.2018	Férias / recesso	7450	JOÃO PAULO TIVERON

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	----------------------	---------	-----------	---------	--------	----	----------------

5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	02 a 04.04.2018; 05 a 13.04.2018	Férias / ltpf	7450	JOÃO PAULO TIVERON
------	--	------	------	---	---------------	------	-----------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/07/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3956044/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025086-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3956044

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3953690/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025031-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3953690

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3953672/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025029-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3953672

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3960795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025144-77.2018.4.03.8001

Documento nº 3960795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3960876/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025220-04.2018.4.03.8001

Documento nº 3960876

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3969975/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0016226-26.2014.4.03.8001

Documento nº 3969975

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 3969687, autorizo a retificação, sem efeito financeiro, da averbação de tempo de serviço laborado Secretária de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo/SP, nos seus exatos termos.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3960909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3964766/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025314-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3964766

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELYANA VIDIGAL, RF 7416, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3969164/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025464-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3969164

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973091/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025530-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3973091

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, RF 3454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3973114/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025529-25.2018.4.03.8001

Documento nº 3973114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3962946/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025161-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3962946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3896075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0017588-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3896075

Trata-se de retificação *ex-officio* e sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, RF 3983, despacho 3787568, para adequar o desconto do período laborado em empresas privadas:

ONDE SE LÊ: "- **325 dias**, já descontados 7510 dias referentes ao período laborado no Serviço Federal de Processamentos de Dados – SERPRO,..."

LEIA-SE: "- **325 dias**, já descontados **7520** dias referentes ao período laborado no Serviço Federal de Processamentos de Dados – SERPRO,..."

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/08/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3968932/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025406-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3968932

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS, RF 8495, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3953709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025036-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3953709

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3960815/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025200-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3960815

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3964909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025367-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3964909

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA AMARAL, RF 3835, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3960991/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025242-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3960991

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ELIANE TOZADORI MARQUES, RF 7480, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3961013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025258-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3961013

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3964778/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025363-90.2018.4.03.8001

Documento nº 3964778

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF 7779, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3964755/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025333-55.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF 7779, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3962708/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025300-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3962708

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante à servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA, RF 4532, no período de 06.08.18 a 19.12.18 a ser cumprido de forma ininterrupta das segundas às sextas das 12:30 às 19:30 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3958188/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025160-31.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3958178), da manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3958180) e da Diretoria Administrativa (3958183), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ALDINA PAULOS CABRAL, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 05.11.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 05.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
  - b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCL.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3970358/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0025139-55.2018.4.03.8001

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3969915) e Despachos da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3970355), e da Diretora da Secretaria Administrativa (3970356), e ainda, considerando a insuficiência de servidores no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de São Paulo, bem como a Recomendação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 05.02.16 (3970354), indefiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pela servidora Cláudia Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, desta Seção Judiciária, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 22.09.18.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3971949/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3971949

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3970975, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 711, DE 07 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES, RF 6872, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;
- II - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALEX ALVES VIANA, RF 7533, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;
- III - DISPENSAR o servidor RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA, RF 8097, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;
- IV - DISPENSAR o servidor IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA, RF 7895, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;
- V - DISPENSAR o servidor CARLOS MAURÍCIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 23/07/2018;

VI - DISPENSAR a servidora EMÍLIA YOSHI, RF 5697, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3971959/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3971959

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3971041, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 08/08/2018 a 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972003/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972003

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3928607, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 18/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972009/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927604, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 23/07/2018 a 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3941039, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 25/07/2018 a 27/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972023/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3961380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 31/07/2018 a 03/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3970401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 07/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3971900/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3971900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3970376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 06/08/2018 a 07/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3972407/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3972407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3954983, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - RF 4279, para o período de 26/07/2018 a 27/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3975041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3973123, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 06/08/2018 a 07/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975051/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025552-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3975051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3973453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EUGENIO HAMADA - RF 2479, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975061/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3975061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3973472, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 07/08/2018 a 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/08/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3976964/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024357-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3976964

Autorizo a Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/08/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975071/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3973494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FLAVIA MENDES FERNANDES MUELLER - RF 8026, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975078/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3975078

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3973721, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO - RF 7881, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3971031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025512-86.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3971026), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3971027) e da Secretaria Administrativa (3971028), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora HELZA FUMIE ASSANOME - RF. 3708, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.03.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3970222/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025499-87.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3970216), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3970217) e da Secretaria Administrativa (3970219), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO CARLOS NEVES - RF. 3674, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.03.2018

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3973006/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025564-82.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3973003), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3973004) e da Secretaria Administrativa (3973005), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora JOSIANE LAO - RF. 5416, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.11.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 04.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3962312/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025289-36.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3962303), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3962305) e da Secretaria Administrativa (3962307), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES - RF. 2794, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 28.01.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3965523/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025362-08.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3965519), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3965520) e da Secretaria Administrativa (3965521), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF. 2664, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01.03.2018.

Ao NUAUF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3975085/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3975085

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3973767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS - RF 3004, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3975095/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010898-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3975095

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3973912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011, para o período de 06/08/2018 a 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3975164/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3975164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3974444, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 08/08/2018 a 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3975176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3974748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975185/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014219-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3975185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3974761, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO - RF 5127, para o período de 10/08/2018 a 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975196/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3975196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3975068, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 09/08/2018 a 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975203/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3975203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3975127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 06/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3975710/2018**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3942450, divulgado no Diário Eletrônico de 01/08/2018:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 3942283, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO - RF 876, para o período de 30/07/2018 a 13/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documentos SEI nº 3942283 e 3975696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO - RF 876, para o período de 30/07/2018 a 01/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/08/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3975746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048643-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3975746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3975439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA - RF 5098, para o período de 09/08/2018 a 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a fruição dos períodos de férias, anteriormente, marcadas para: 10/09/2018 à 19/09/2018 (10 dias, exercício 2018) e de 05/11/2019 à 14/11/2018 (10 dias, exercício 2018), da servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638**, ficando a fruição para os períodos de: 10/09/2018 à 29/09/2018 (20 dias, exercício 2018).

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a fruição dos períodos de férias, anteriormente, marcadas para: 15/10/2018 à 24/10/2018 (10 dias, exercício 2017) e de 07/01/2019 à 16/01/2019 (10 dias, exercício 2018), do servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI – RF 5159**, ficando a fruição para os períodos de: 23/01/2019 à 01/02/2019 (10 dias, exercício 2018) e de 13/03/2019 à 22/03/2019 (10 dias, exercício 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412 (2ª parcela - exercício 2018)**, no dia 27/08/2018, ficando a fruição deste dia para 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA Nº 20, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionado(s):

Jorge Luís Bica Neto, R.F. 7052, no município de Reginópolis/SP, no dia 02/08/2018, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0001012-09.2018.4.03.6108, expedida nos autos da ação penal n.º 0003608-72.2017.403.6181;

Daniela Marques de Carvalho, R.F. 4447, no município de Reginópolis/SP, no dia 08/08/2018, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 0001064-05.2018.4.03.6108, expedida nos autos da aplicação criminal n.º 0013131-45.2016.4.03.6181/SP;

Evandro Langona Tagliatela, R.F. 4446, no município de Balbinos/SP, no dia 08/08/2018, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 0001042-44.2018.4.03.6108, expedida nos autos dos embargos infringentes e de nulidade n.º 0007005-68.2016.4.03.6119/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 31(3070133);

RESOLVE alterar, a pedido, as férias da servidora Rosimeire Nieto Brito, R.F. 5996, relativas ao ano de 2018, nos seguintes períodos:

De 22/10/2018 a 31/10/2018 para 05/11/2018 a 14/11/2018

De 07/01/2019 a 16/01/2019 para 06/03/2019 a 15/03/2019

De 06/03/2019 a 15/03/2019 para 22/07/2019 a 31/07/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 22, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Altera período de férias de servidor do juízo.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU**, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a parcela única de férias do exercício de 2018 do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para o período entre 08 de agosto e 06 de setembro de 2018 (30 dias), a fim de que seja usufruída na seguinte conformidade:

I – 1ª parcela: 10 a 24 de setembro de 2018 (15 dias);

II – 2ª parcela: 06 a 20 de março de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 23, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 22, de 06 de agosto de 2018.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU**, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 22, de 06 de agosto de 2018, deste juízo;

**CONSIDERANDO** a superveniente verificação da inconveniência da adoção da medida determinada naquele ato;

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 22, de 06 de agosto de 2018, deste juízo, ficando mantidas as férias do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, tal como designadas na Portaria nº 22, de 14 de setembro de 2017, ou seja, para fruição em parcela única, no período entre **08 de agosto e 06 de setembro de 2018** (30 dias).

Art. 2º **DETERMINAR** o cancelamento da remessa para publicação do ato ora revogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 7/2018 - BAUR-02V**

O DR. DANILO GUERREIRO DE MORAES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE NA 2.ª VARA DA 8.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a **EDINARDO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.136.576/0001-60, atualmente em lugar ignorado, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em procedimento ordinário n.º 0007625-55.2012.403.6108, movido pela UNIÃO FEDERAL e que foi proferido o despacho de fls. 213/214, nos seguintes termos:** "Nos termos do artigo 854, do CPC de 2015, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para que, em 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou, ainda, se remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Dê-se ciência ao executado, na mesma oportunidade, de que, não apresentada manifestação, no prazo acima indicado, converter-se-á em penhora a indisponibilidade, ficando a CEF, por meio do PAB deste Fórum, constituída em depositária das quantias, providenciando-se, então, a transferência do montante indisponível, por meio do sistema Bacenjud, para conta vinculada a este juízo. Na hipótese de não ser apresentada a referida manifestação, o prazo para a oposição de eventuais embargos terá início no 06º (sexto) dia útil, a contar da intimação da indisponibilidade dos valores bloqueados via Bacenjud, independentemente de nova intimação. Feitas as intimações, e decorridos em branco os prazos para a manifestação sobre a indisponibilidade e para a oposição de embargos, providencie-se a conversão em renda dos ativos penhorados."; e **que, por não ter sido encontrada, em atenção ao disposto no art. 275, parágrafo 2º, do CPC, pelo presente edital, expedido com o prazo de 30 (trinta) dias, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores, no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, Bauru-SP, FICA INTIMADA nos termos do despacho supra transcrito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.**

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, em 09 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Regina Bucovic, Analista Judiciário**, em 09/08/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 8/2018 - BAUR-02V**

O DR. DANILO GUERREIRO DE MORAES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE NA 2.ª VARA DA 8.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos COAUTORES OU EVENTUAIS SUCESSORES DE LUIS FRANCISCO CORADAZZI (CPF nº 178.298.708-88 ), RAUL GODOY SANTOS (CPF nº 136.783.128-88 ), MARCOS CESAR CHASSERAUX (CPF nº 097.175.248-66), SEBASTIÃO CARDOSO (CPF nº 157.810.118-20), PEDRO GOMES DA SILVA (CPF nº 362.622.268-34), ARMANDO SENIS JUNIOR (CPF nº 510.998.028.49), SALVADOR RUEDA RUIZ (CPF nº 054.936.688-15) e ANNA FERNANDES JUANES (CPF nº 190.895.858-85) que ficam INTIMADOS que, tendo em vista que foram canceladas as requisições de pequeno valor, expedidas e cujos valores não foram levantados e que estavam depositados há mais de dois anos em instituição financeira, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.463/2017, poderão ser expedidos novos ofícios requisitórios, a requerimento dos credores ou de eventuais sucessores, após a adequação do sistema para futuras reinclusões e FAZ SABER aos EVENTUAIS SUCESSORES DE ANTONIO BENTO BENICA (CPF nº 150.742.008-06), AULUS NAKAYA (CPF nº 157.809.108-04), ERNESTO VALEZI (CPF nº 559.247.438-53), MANOEL BELARMINO ALVES (CPF nº 798.245.288-49) e PEDRO MALDONADO PERES (CPF nº 197.765.868-72), que ficam INTIMADOS a promover sua habilitação nos autos em referência, no prazo de 60 (sessenta) dias, **sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito; faz, ainda, saber a todos os indicados acima** que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA** em procedimento ordinário n.º 1304857-62.1995.403.6108, promovido por MIGUEL HURREA MILANO E OUTROS em relação ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e que, por não terem sido encontrados, em atenção ao disposto no art. 259, inciso III, do CPC, pelo presente edital, expedido com o prazo de 30 (trinta) dias, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores, no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, Bauru-SP, ficam intimados nos termos acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru - SP, em 09 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Regina Bucovic, Analista Judiciário**, em 09/08/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 9/2018 - BAUR-02V

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

### COM PRAZO DE 30 DIAS

**O DR. DANILO GUERREIRO DE MORAES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n.º 1303105-84.1997.403.6108, **PROCEDIMENTO DE RITO COMUM**, movido por **FRANCISCA DE CAMARGO PIRES e outros** em relação ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e que, nos termos do art. 259, III c.c. art. 313, §2.º, inciso II, todos do CPC/2015, expediu-se o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, Bauru - SP, especificamente para que fiquem **INTIMADOS a promover suas respectivas habilitações nos autos em referência, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção do processo, os eventuais SUCESSORES da coautora FRANCISCA DE CAMARGO PIRES, DN 28/08/1928, filha de ANTONIETA MELGES CAMARGO.**

Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO**, nesta cidade de Bauru - SP, em 03 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria, RF 4295, conferi.

Lusia Julião /RF 6050, digitei. Eu,

**DANILO GUERREIRO DE MORAES**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE**

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

**PORTARIA Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 10 a 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 11/08/2018: ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944;

- dia 12/08/2018: ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em razão de licença médica, a segunda parcela das férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288 (exercício 2018), antes designada de 28/08/2018 a 06/09/2018, para 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ):

**Art. 1º. ALTERAR** as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092**, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para o período de **01/10/2018 a 10/10/2018 (terceiro período) para que sejam gozadas no período de 26/11/2018 a 05/12/2018.**

**Art. 2º. ALTERAR** as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092**, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para **15/10/2018 a 13/11/2018 (período único)**, para que sejam usufruídas nos períodos de:

1. 27/02/2019 a 08/03/2019 (1º período) [13º=S; AN=não]
2. 26/06/2019 a 05/07/2019 (2º período)
3. 25/09/2019 a 04/10/2019 (3º período)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 09/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. ° ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/08 às 09h de 20/08/2018	6ª	HAROLDO NADER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 09/08/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 27/2018-SE06, DE 09.08.2018**

Cuida da suspensão de férias de servidor, em razão de afastamento por licença médica.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA (PROCESSO SEI Nº 0014510-90.2016.4.03.8001) NO PERÍODO DE 05.08.2018 A 26.01.2019**, a 3ª (terceira) parcela de férias, DE 21/11/2018 A 30/11/2018, exercício 2018, do servidor ROMERO FRANÇA AREJANO, Técnico Judiciário, RF 8165, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, totalizando um saldo de **10 (dez) dias a ser usufruído oportunamente**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 227 do CNJ, de 15/06/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a existência de autos exclusivamente eletrônicos nos Juizados Federais da 3ª Região, permitindo o acesso pela internet,

**CONSIDERANDO** o perfil da servidora indicada e o fato de que suas atribuições permitem mensurar objetivamente seu desempenho, que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores,

**RESOLVE autorizar o regime de teletrabalho para a servidora Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega**, técnica judiciária, RF 4821, nos termos do Plano de Trabalho a ser fixado no presente processo SEI e observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Resolução nº 29, de 18/07/2016 da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A servidora deverá declarar, em termo de adesão voluntária, que concorda com as regras de teletrabalho dispostas na referida Resolução, manifestando seu interesse em aderir ao teletrabalho proposto por este Juizado.

O Plano de Trabalho será elaborado em conjunto pela servidora e diretora de secretaria deste Juizado, com aprovação deste Magistrado.

Com a elaboração do plano de trabalho, remetam-se os presentes autos à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/08/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 227 do CNJ, de 15/06/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a existência de autos exclusivamente eletrônicos nos Juizados Federais da 3ª Região, permitindo o acesso pela internet,

**CONSIDERANDO** o perfil da servidora indicada e o fato de que suas atribuições permitem mensurar objetivamente seu desempenho, que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores,

**CONSIDERANDO que a servidora, embora ocupante de função comissionada (FC5 – Supervisão de Cálculos e Perícias) não possui subordinados na execução de suas tarefas,**

**RESOLVE autorizar o regime de teletrabalho para a servidora Nívea Cristina Matuki**, técnica judiciária, RF 5533, nos termos do Plano de Trabalho a ser fixado no presente processo SEI, bem como observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Resolução 29, de 18/07/2016 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A servidora deverá declarar, em termo de adesão voluntária, que concorda com as regras de teletrabalho dispostas na referida Resolução, manifestando seu interesse em aderir ao teletrabalho proposto por este Juizado.

O Plano de Trabalho será elaborado em conjunto pela servidora e diretora de secretaria deste Juizado, com aprovação deste Magistrado.

Com a elaboração do plano de trabalho, remetam-se os presentes autos à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 09/08/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 41, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 10/08/2018 às 09h de 17/08/2018	4ª	Miguel Florestano Neto

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 09/08/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

*O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

*ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:*

*De 6/8/2018 a 15/08/2018 para 20/08/2018 a 29/08/2018.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 8 de agosto de 2018

#### PORTARIA Nº 12, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

*O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor Aparecido Sérgio Amorim, Técnico Judiciário, RF 2378, para substituir o servidor Renato Batista dos Santos, Diretor de Secretaria - CJ3, RF 4600, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2010, tendo em vista que o referido servidor alterou suas férias para 09/04 a 18/04/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 9 de agosto de 2018.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### PORTARIA Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Corregedor estabelecer as normas que regulamentam os serviços da Central de Mandados (art. 362, I, do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 38, 40, *caput*, 41, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 44 da Portaria nº 0484260, de 19 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Será suspensa a distribuição de mandados ao Oficial de Justiça antes do início das férias, licenças e outros afastamentos programados, considerando-se o número de dias de afastamento, conforme a seguinte tabela:

DIAS DE AFASTAMENTO	SUSPENSÃO PRÉVIA
1 a 9	3 dias úteis
10 a 14	5 dias úteis
15 a 30	8 dias úteis

Parágrafo único. No prazo estabelecido no *caput* o Oficial de Justiça não integrará escala de plantão, exceto se o afastamento foi marcado depois de estabelecida a escala, caso em que será facultada a indicação de substituto.”

“Art. 40. Nas hipóteses de férias, licenças ou outros afastamentos por prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias, os mandados pendentes de cumprimento e com vencimento posterior ao término permanecerão na Central, em escaninho do Oficial, salvo se houver determinação para cumprimento em regime emergencial pelo Juiz da vara expedidora ou pelo Juiz Corregedor.”

“Art. 41. O Oficial de Justiça certificará todas as diligências já efetivadas para cumprimento dos mandados cujo vencimento coincida com seu período de afastamento e, até dois dias úteis anteriores ao início, apresentará as razões do não cumprimento integral, solicitando preferencialmente a prorrogação de prazo, ou, se houver prejuízo à diligência, a redistribuição.

§ 1º. O Juiz Corregedor deliberará sobre o pedido, podendo determinar a prorrogação de prazo para cumprimento depois do afastamento, a redistribuição ou o imediato cumprimento, se entender necessário.

§ 2º. Caso o Juiz Corregedor autorize a prorrogação de prazo para cumprimento depois do afastamento, o mandado deverá permanecer na Central de Mandados, em escaninho do Oficial de Justiça.”

“Art. 44. Às licenças e afastamentos não programados aplicar-se-á, no que couber, o mesmo regime deste capítulo.”

Art. 2º Revogar o art. 43 e o parágrafo único do art. 44 da Portaria nº 0484260, de 19 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhem-se cópias desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e aos Oficiais de Justiça desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/08/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17.08 a 24.08.2018	1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/07/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMª. Juíza Federal Substituta Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2015/00379 de 17/12/2015 do Conselho da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** a participação do servidor, **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 6882, Técnico Judiciário, no plantão judicial:

**CONSIDERANDO** o pedido do referido servidor para compensar o dia trabalho em regime de plantão judicial.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 6882, Técnico Judiciário, a compensar **07 horas no dia 10/08/2018**, em razão do plantão judicial realizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 10/08/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de licença saúde nos dias 30 e 31 de julho e nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), nos dias 30 e 31 de julho e nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 09/08/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

01/08 a 31/08/2018 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

01/09 a 30/09/2018 – DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

01/10 a 31/10/2018 – DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES

01/11 a 30/11/2018 – DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

01/12 a 19/12/2018 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 31/07/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 32/2018 - SBCP-02V**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais

No.0007013-70.2010.403.6114 ,consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024156 ,80610047830 ,80610047831 ,80710011420, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501214201014 ,1381950121320106 ,13819501215201051 ,13819501212201017 ,Valor Originario : 177.343,37,EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP, CGC 39.044.979/0001-35, WAGNER SERVILHA, CPF Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(S) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP.08 de agosto de 2018. Eu, Cláudia L. Albachiar, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 09/08/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

#### RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo:

PERÍODO: 10/08 a 13/08/2018.

SERVIDORA: JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297.

PERÍODO: 13/08 a 17/08/2018

SERVIDOR: FERNANDO TOGASHI - RF 5126.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 08/08/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**Alterar**, a pedido, a parcela de férias de **Edalmo de Mendonça, RF 6751**, anteriormente marcadas

de 19/11/2018 a 28/11/2018

para 23/10/2018 a 01/10/2018;

**Alterar**, a pedido, as parcelas de férias de **Élio Guimarães Ramos, RF 6735**, anteriormente marcadas de 10/09/2018 a 19/09/2018 para 19/11/2018 a 28/11/2018 e

de 05/11/2018 a 14/11/2018 para 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/08/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

#### **PORTARIA Nº 26/2018**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período para fruição de férias do servidor RODRIGO DUARTE GIGANTE, Técnico Judiciário, RF 8403, na forma que segue:

De: De 05/11/2018 a 14/11/2018 (dez dias),

De 07/01/2019 a 16/01/2019 (dez dias) e

De 10/06/2019 a 19/06/2019 (dez dias).

Para: De 10/09/2018 a 09/10/2018 (trinta dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 09 de agosto de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/08/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Mônica Maely Duarte Diniz, Técnico Judiciário RF 2503, conforme segue:

De: 8 a 18/5/2018;

Para: 8 a 17/5/2018 e

28/5/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 192, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

Considerando a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Cristina Maillet de Lima Rocha, Analista Judiciário, RF 2636, no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, bem como que o período de gozo das férias referentes ao exercício de 2.017 tem prazo de fruição até 15/11/2018,

RESOLVE,

Alterar as férias da servidora para início em **30/10/2018**, dia subsequente ao termo final da licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 193, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008 e Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, analista judiciário, RF 3998, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, técnico judiciário, RF 6547, no período de **23/07/2018 a 02/08/2018**, por motivo de férias.

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998 na data de 03/08/2018, alterando o período de fruição do saldo remanescente de 9 (nove) dias para o período de **03/10/2018 a 11/10/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Walkiria Rosado Araujo de Nuncio, Analista Judiciário, RF 7860, conforme segue:

De: 07/01/2019 a 17/01/2019 (11 dias).

Para: 03/09/2018 a 06/09/2018 (4 dias);  
07/01/2019 a 13/01/2019 (7 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 195, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Marcia Keiko Miamoto, Analista Judiciário, RF 3117, conforme segue:

De: 17 a 26/09/2018 (10 dias);  
5 a 14/11/2018(10 dias)

Para: 5 a 14 de novembro de 2018(10 dias);  
6 a 15 de março de 2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 196, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por concomitância com licença para tratamento de saúde, as férias da servidora Miriam Moya Moreto, Analista Judiciário RF 3286, conforme segue:

De: 18/07/2018 a 27/07/2018;

Para: 15/10/2018 a 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA RF 6486, analista judiciário, para a Função Comissionada FC5 (Oficial de Gabinete) da 12ª. Cadeira da 4ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 06.08.2018 a 15.08.2018 em razão do gozo de férias do servidor Luis Carlos Requena Ferreira, RF 6309.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/08/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Paulo Eduardo Maia, RF 5261, estará em licença médica no período de 13/08 a 11/10/2018;

RESOLVE:

**ALTERAR** o 3º período de férias do servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, anteriormente designadas para os dias 01/10 a 10/10/2018, para o período de 28/11 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 09/08/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **PORTARIA Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL GUILHERME ANDRADE LUCCI, VICE DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no exercício da Direção da Subseção,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a Portaria 52, de 14 de junho de 2018, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária.

**Art. 2º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
10/08/2018	15/08/2018	Guilherme Andrade Lucci
16/08/2018	17/08/2018	Debora Cristina Thum

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 6º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 8º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 34, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE

I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 17/08/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 25/03/2018 (portaria 11/18) e a compensar o dia 14/09/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 31/05/2018 (portaria 19/18);

II - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 23/18 (3814104), para constar :

Onde se lê: "... designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no período de 2 a 4 de maio e 22 a 30 de maio de 2018."

Leia-se: "... designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la **no dia 4 de maio** e no período de 22 a 30 de maio de 2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 09/08/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 33, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO **a absoluta necessidade de serviço**,

I - Alterar as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, do período compreendido entre 19/09/2018 a 28/09/2018 (2ª parcela de 2018) para o período de 07/01/2019 a 17/01/2019 e do período compreendido entre 05/11/2018 a 14/11/2018 (3ª parcela de 2018) para o período de 08/04/2019 a 16/04/2019.

II - Alterar as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, do período compreendido entre 10/09/2018 a 19/09/2018 (3ª parcela de 2017) para o período de 04/09/2018 a 13/09/2018, do período compreendido entre 20/09/2018 a 29/09/2018 (1ª parcela de 2018) para o período de 07/01/2019 a 15/01/2019 e do período compreendido entre 07/01/2019 a 16/01/2019 (2ª parcela de 2018) para o período de 28/01/2019 a 08/02/2019 e do período compreendido entre 08/04/2019 a 17/04/2019 (3ª parcela de 2018) para o período de 08/04/2019 a 16/04/2019.

III - Alterar as férias da servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, do período compreendido entre 01/08/2018 a 10/08/2018 (2ª parcela de 2018) para o período de 30/08/2018 a 08/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 09/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO DFOR Nº 3958264/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Considerando a informação n. 3906610 prestada, que adoto como motivação, nos termos do art. 54 da [Lei 9.784/99](#), **reconheço o decurso do prazo decadencial** em relação aos atos que deferiram a incorporação das frações de quintos à servidora Cláudia Susy Dantas de Souza, matendo-os da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Secretária (atual FC-3), referente ao período de 01.08.1989 a 12.03.1992, com efeitos financeiros a partir de 12.07.1994 (data da publicação da Lei n. 8.911/94);
- 2ª (segunda) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativa ao período de 13.03.1992 a 18.01.1995, com efeitos financeiros a partir de 19.01.1995;
- 3ª (terceira) fração de “quintos” da função comissionada de Assistente (atual FC-4), relativa ao período de 19.01.1995 a 18.01.1996, com efeitos financeiros a partir de 19.01.1996;
- 4ª (quarta) fração de “quintos” da função comissionada de Assistente (atual FC-4), referente ao período de 20.01.1996 a 18.01.1997, com efeitos financeiros a partir de 19.01.1997;
- 5ª (quinta) fração de “quintos” da função comissionada de Assistente (atual FC-4), referente ao período de 19.01.1997 a 18.01.1998, com efeitos financeiros a partir de 19.01.1998;
- substituição de uma fração de quintos da função de Secretária (FC-3) por uma fração de quintos da função de Assistente (FC-4), referente ao período de 19.01.1998 a 12.04.1999, a partir de 05.01.1999;
- substituição de uma fração de quintos da função de Assistente (FC-4) por uma fração de quintos da função de Oficial de Gabinete (FC-5), referente ao período de 13.04.1999 a 18.01.2000, a partir de 19.01.2000;
- substituição de uma fração de quintos da função de Assistente (FC-4) por uma fração de quintos de função de Diretora de Secretaria (antigo FC-9 - atual CJ3), referente ao período de 19.01.2000 a 04.09.2001, a partir de 05.09.2001.

À vista da solicitação feita pela Seção de Contagem de Tempo da Seção Judiciária de São Paulo, expeça-se nova Certidão de Tempo de Serviço a favor da servidora Cláudia Susy Dantas Bonachela.

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/08/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1A VARA DE CORUMBA

##### PORTARIA Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

#### SUBSTITUIÇÃO

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), para tratamento de saúde no dia 09/08/2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no dia 09/08/2018, sem prejuízo de suas funções.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.